



exerce nenhuma atividade incompatível com a função notarial e de registro, nos termos do art.25 da Lei n.º 8.935/94, assim como que irá cumprir o art. 70 do Provimento CNJ n.º 149/2023 e as disposições do Provimento CGJ/AL n.º 16/2019 - Consolidação Normativa Notarial e Registral, com as alterações dispostas no Provimento CGJ/AL n.º 08/2024. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maceió, 01 de julho de 2025. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 201/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 03/07/2025 até 17/07/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO – MATUTINO

Ordem	Nome
175	Jéssica Tâmara Sabino Dos Santos
176	João Guilherme Lages Lima
177	Hozana Da Silva Melo
178	João Victor Da Silva Viana
179	Arthur Alexandre Aguiar Silva
180	Gabriel Eduardo Ruiz Santos
181	Jessica Da Silva Miranda
182	João Vitor Noberto
183	Luciana Vitória Dos Santos Farias

DIREITO – VESPERTINO

Ordem	Nome
50	Mariana Victoria Galindo Sobral
51	Wesley Alves Da Silva
52	Carlos Arthur Muniz De Melo
53	Gabriel Lucas Dos Santos Rocha

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 02 de julho de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MEDIADORES DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS.

EDITAL Nº 193/2025

Dispõe sobre a divulgação do **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MEDIADORES DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Mediadores do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício de suas atribuições, para conhecimento de todos, resolve:

Divulgar o resultado preliminar da prova de títulos da seleção simplificada para a contratação de Mediadores, na forma da tabela anexa;

DA FASE II - ANÁLISE CURRICULAR

2.1. Nos termos do Edital de Abertura nº 323/24 e Edital nº 366/24, a análise curricular compreenderá a experiência profissional